



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 034/2023, de 30 de maio de 2023.

“Abre Crédito Especial no valor de R\$ 190.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01411/2023 de 30 de maio de 2023;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Especial, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030200182.155 – Programa Atend. Médico, Hospitalar, Ambult. e Lab.

3.3.9.0.34.00.08.01 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

DE TERCERIZAÇÃO.....R\$

190.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentárias a seguir:

1030200182.155 – Programa Atend. Médico, Hospitalar, Ambult. e Lab.

3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$

100.000,00

3.3.9.0.48.00.08.01 – OUTROS AUXÍLIOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$

60.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 190.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 30 de maio de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração